



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA O
PERÍODO DE SETEMBRO DE 2019 A
SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal; considerando o contido na Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998 e considerando a eleição dos membros não governamentais ocorrida na XII Conferência Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de setembro de 2019 a setembro de 2023, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil: Carla de Fátima Rudnick Mendes (titular) e Maria José do Nascimento Correa (suplente);

II - Representante da Secretaria de Saúde: Georgia Luciana de Oliveira (titular) e Danielli dos Santos (suplente);

III - Representante da Secretaria de Educação: Joselayne Correa dos Santos (titular) e Marcilene Woichekoski (suplente);

IV - Representante dos usuários: Elke Zimmer Schroeder (titular) e Romilda Freitas dos Santos (suplente);

V - Representante dos prestadores de serviço: Elaine Zappe (titular) e Edna Francisca Peres dos Santos (suplente);

VI - Representante dos trabalhadores do setor: Luz Marina V. C. Nader (titular) e Marica do Rocio Alves de Lima Bineck (suplente).

Art. 2º Nomear a servidora Scheila Fuerst Schroth para desempenhar as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeado pelo Decreto nº 153, de 20 de julho de 2017, com as alterações dos Decretos nºs 53/2018; 137/2018; 40/2019; 145/2019 e 167/2019, responderão pelas competências e atribuições do período relativo a 21 julho de 2019 à 04 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de setembro de 2019.

JOÃO ÓSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B3105907

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.253/2019 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.466/2018 de 22 de novembro de 2018, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2019. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ORGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DESTAÇÃO	3.3.90.30.00.3344	Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2018 da fonte 1344 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.463/2018 – LDO para o exercício de 2019 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Setembro de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:A5059022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 14/2019

Autorizo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador **JOÃO GAVRON - MDB**, com a finalidade de deslocamento para participação em reunião no dia **11/09/2019** com o Deputado Estadual **ANIBELLI NETO - MDB**, em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em **Curitiba-PR**, para tratar de assuntos do interesse do município de Paulo Frontin, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 10 de setembro de 2019.

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:50574009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
DECRETO DE Nº 134/2019

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o constante no Artigo 37 da Lei Municipal de nº 300/2002.

DECRETA

Art.1º- Fica EXONERADA, a partir desta data, a pedido, a Servidora Pública Municipal a Senhora LEONI FÁTIMA FERRARI VICENTE, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, Matrícula nº 792 do grupo ocupacional 06 – Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 235/1992.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Setembro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcísio Hettwer
Código Identificador:68AB1F21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 735/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 735/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Aplicação de Penalidade

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 463/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência à servidora Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.887.804/SC e das matrículas funcionais 1139-I e 1139-2, ocupante do cargo de Professor, conforme julgamento da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria 463/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1F6242FD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
DECRETO Nº 176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social E SECRETARIA EXECUTIVA para o período de SETEMBRO de 2019 a SETEMBRO de 2023.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal; considerando o contido na Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998 e considerando a eleição dos membros não governamentais ocorrida na XII Conferência Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de setembro de 2019 a setembro de 2023, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil: Carla de Fátima Rudnick Mendes (titular) e Maria José do Nascimento Correa (suplente);

II - Representante da Secretaria de Saúde: Georgia Luciana de Oliveira (titular) e Danielli dos Santos (suplente);

III - Representante da Secretaria de Educação: Joselayne Correa dos Santos (titular) e Marcilene Woichekoski (suplente);

IV - Representante dos usuários: Elke Zimmer Schroeder (titular) e Romilda Freitas dos Santos (suplente);

V - Representante dos prestadores de serviço: Elaine Zappe (titular) e Elaine Francisca Peres dos Santos (suplente);

VI - Representante dos trabalhadores do setor: Luz Marina V. C. Nader (titular) e Marica do Rocio Alves de Lima Bineck (suplente).

Art. 2º Nomear a servidora **Scheila Fuerst Schroth** para desempenhar as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeado pelo Decreto nº 153, de 20 de julho de 2017, com as alterações dos Decretos nºs 53/2018; 137/2018; 40/2019; 145/2019 e 167/2019, responderão pelas competências e atribuições do período relativo a 21 julho de 2019 à 04 de setembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

J. CQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

*Replicado por incorreção em 11/09/2019.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:7675484F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Diretoria do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piên - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando o deliberado da reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando assim constituída:

I - Presidente: Luz Marina Voigt Cordeiro Nader;

II - Vice-presidente: Joselayne Correa dos Santos.

Piên, 06 de setembro de 2019.

LUZ MARINA VOIGT CORDEIRO NADER

Presidente do CMAS.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:4910D82C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 1657/2019

O Município de Piên torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de outubro do ano de 2019, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Amazonas nº 373, Centro em Piên, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Barro Triglândia	Pavimentação em bloco de concreto intertravado e CBUQ	1.420,28 m²	150
		2.491,40 m²	

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 - 3632 1136.

Piên, 09 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente Da Comissão De Licitações

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:42E68185

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO Nº 1658/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197/2018, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 27 de setembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, MENOR VALOR POR LOTE**, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

O valor máximo total é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com prazo de execução de 10 (dez) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 11 a 27 de setembro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 10 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação